**ANEXO I**

**FOMENTO À DANÇA**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Ações em Dança** - Propostas desenvolvidas por artistas, grupos, companhias e coletivos de atividades artísticas na área da dança que compreendam ações em deslocamento como circulação, seminários, congressos, capacitação (mínimo de 40 horas cada curso), intercâmbio e residência. Propostas de circulação de ações de dança como espetáculos, instalações, intervenções, dentre outros. Também propostas que compreendam o deslocamento do artista local para intercâmbio em outras localidades ou recepção de artistas provenientes de outras localidades que promovam trocas de saberes, produção de conhecimento e circulação de informação. Poderá também projetos de pesquisa em dança, livros e videodança. Será exigida no relatório de execução a comprovação do processo ou experiência realizada. São aceitas propostas em ambito regional, nacional e internacional.

c) **Festival ou mostra de dança**– Propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos de dança escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir ou não a realização de oficinas e cursos ligados à área. É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos espetáculos;

d) **Manutenção das atividades de artistas, grupos, companhias e coletivos de dança** – manutenção de ações de artistas, grupos, coletivos (acima de 01 ano) ou companhias de dança (processos de criação, estruturação e manutenção). Propostas de programa de manutenção e estruturação das atividades grupos, companhias, coletivos e arranjos criativos, bem como pelos artistas com atuação solo, em duplas ou em trios – propostas que abarquem uma multiplicidade de ações e atividades continuadas (pesquisa, criação, produção e/ou difusão) que justifiquem a aplicação de recursos a longo prazo. Apresentadas por proponentes com trajetórias consolidadas ou inaugurais (em fase de implementação).

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Ações em dança | 02 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 12% |
| 03 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 12% |
| 04 | Módulo 3 | R$ 50 mil | 8% |
|  | | | |  |
| Festivais ou mostra de dança | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 16% |
| 03 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 12% |
|  | | | |  |
| Manutenção das atividades de artistas, coletivos, companhias, grupos: | 02 | Módulo 1 | R$ 300 mil | 24% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 150 mil | 12% |
| 02 | Módulo 3  Artistas ou Duplas | R$ 50 mil | 4% |
| TOTAL | 20 projetos |  | R$ 2.500.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **FESTIVAL** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;    d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **MANUTENÇÃO DE ARTISTAS,GRUPOS, COLETIVOS E COMPANHIAS** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos da manutenção;  - as metas a alcançar em cada etapa;  - cronograma e estratégias para a execução das atividades;  - os resultados esperados;  - público-alvo das diferentes ações previstas.  b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;  c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III  d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; |
| **AÇÕES**  **EM DANÇA** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** (Livro, pesquisa, circulação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências, vídeodança).  b) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio,  residências, apresentar:  - argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o  desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o  desenvolvimento cultural de Goiás);  - Inserir o Anexo III  - instituição onde será realizado o curso e site da instituição;  c) Para propostas de livro, inseri o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco).  d) Para circulação de ações, inserir as cartas de anuências dos espaços (para cidades fora do Estado de Goiás). |